



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

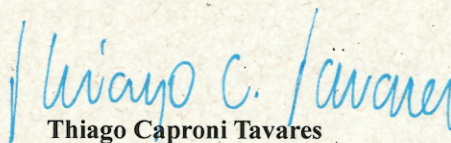
Artigo 1º – ALTERAR a Portaria nº 113 de 15 de dezembro de 2015, modificando a constituição do **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

1. Hugo Renan Bolzani, professor EBTT;
2. Elenice Aparecida Carlos, professora EBTT;
3. Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, professora EBTT;
4. Jane Piton Serra Sanches, professora EBTT;
5. Nathália Luiz de Freitas, professora EBTT;
6. Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT.

Artigo 2º – Esta portaria substitui a Portaria nº 35 de 31 de julho de 2013.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas, 17 de março de 2017.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas